

UNIVERSIDADE DO PORTO

Deliberação (extrato) n.º 403/2020

Sumário: Alteração do Regulamento n.º 86/2018 — Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Alteração do Regulamento n.º 86/2018 — Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Por despacho do Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor António de Sousa Pereira, foi homologada a presente alteração ao Regulamento de Avaliação do desempenho dos Docentes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24 de 2 de fevereiro de 2019, aprovado pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras no dia 13 de junho de 2019 e após promovida a discussão pública e ouvidas as organizações sindicais.

ANEXO A

Referências quantitativas de desempenho a utilizar por omissão

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — [...]

5 — No caso do Diretor da FLUP não fixar os intervalos de variação do coeficiente de ponderação αx que estabelece o peso relativo da vertente X no conjunto das vertentes e o coeficiente de ponderação αy que estabelece o peso relativo do critério de avaliação Y na vertente X durante o primeiro mês do período em avaliação, nos termos estipulados no artigo 30.º, utilizam-se, para os docentes em licença sabática, os valores indicados na tabela A6a, para os docentes com a categoria de Professores Associados e de Professores Catedráticos, os valores indicados na tabela A6b para os docentes com categoria de Professores Auxiliares, e da Tabela A7 para os docentes leitores, mantendo-se os valores dos coeficientes de ponderação de cada um dos critérios indicados na tabela A5.

6 — No caso de se utilizarem, por decorrência dos pontos 1 e 2, os valores indicados nas tabelas A1 e A2, os valores aí estipulados para o critério das Unidades Curriculares, na vertente Ensino, devem ser ajustados, para os docentes que se encontrem em situação de redução de serviço docente por força da ocupação de cargos de gestão em órgãos da Faculdade ou por gozo de licença sabática semestral, por aplicação de um ponderador proporcional à redução de serviço.

Tabela A1

[...]

Tabela A2

[...]

Tabela A3

[...]

Tabela A4

[...]



Tabela A5

[...]

Tabela A6

[...]

Tabela A6a

Vertente	Ensino	Investigação	Transferência de conhecimento	Gestão universitária
Peso relativo da vertente (%)	0 %	20 % a 80 %	0 % a 40 %	0 % a 30 %

Tabela A6b

Vertente	Ensino	Investigação	Transferência de conhecimento	Gestão universitária
Peso relativo da vertente (%)	0 %	20 % a 100 %	0 % a 30 %	0 % a 30 %

13 de fevereiro de 2020. — O Reitor da Universidade do Porto, *António Manuel de Sousa Pereira*.

313093126